



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 117/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo Municipal para o quadriênio 2026 a 2029.

Parecer jurídico

O Poder Executivo Municipal encaminhou à análise desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº. 117/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo Municipal para o quadriênio de 2026 a 2029”, em atendimento ao disposto no art. 165, I e §1º., da Constituição Federal, bem como no art. 159, I, da Lei Orgânica Municipal.

O PPA estrutura programas, diretrizes, objetivos, indicadores e metas, projetando receitas e despesas para a Administração Pública Direta e Indireta, bem como autorizando mecanismos de alteração mediante leis posteriores e decretos.

Nos termos da CF/88, da Lei nº. 4.320/1964 e das orientações do TCE/PR, o PPA deve conter: as diretrizes, objetivos e metas da administração; os programas estruturados por órgãos e funções; a previsão de despesas de capital e de programas continuados. O projeto contempla: os programas e ações com atributos definidos (arts. 6º e 7º); indicadores e metas físicas e financeiras (art. 6º, VIII e IX); a previsão de revisão periódica (art. 16) e a vinculação com LDO e LOA (arts. 2º, 3º e 8º).

Os arts. 5º, §2º e §3º permitem alteração de valores e fontes de recursos por decreto, desde que dentro de um mesmo programa, sendo que essa previsão deve ser lida em harmonia com o art. 167, VI da CF/88 (vedação à transposição, remanejamento ou transferência de recursos sem autorização legislativa). Como a alteração por decreto não cria novas despesas, apenas ajusta fontes ou readequa ações já previstas, não há inconstitucionalidade, desde que observados os limites fixados pelo Legislativo na LOA e LDO.

O projeto prevê que todas as metas estão condicionadas à efetiva arrecadação de receitas (art. 3º, §1º) e faculta ajustes anuais via LDO e LOA (art. 15). Esse condicionamento garante observância do princípio do equilíbrio orçamentário (art. 1º, §1º, LC 101/2000 – LRF).



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

A justificativa menciona consultas públicas e audiências nos distritos e bairros, o que reforça os princípios da transparência e da gestão democrática, em consonância com o art. 48 da LRF.

A justificativa aponta três cenários (base, otimista e pessimista), mas estes não estão formalmente incorporados nos anexos da lei. Recomendável incluir quadro demonstrativo para dar maior segurança jurídica e transparência à execução, ou melhor especificar qual dos cenários apontados foi efetivamente utilizado para elaboração da proposta encaminhada à Câmara Municipal.

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº. 117/2025 é formal e materialmente constitucional e legal, atendendo aos requisitos previstos na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na legislação orçamentária. Recomenda-se a inclusão de quadros anexos que demonstrem quais os cenários econômico-financeiros adotados, garantindo maior clareza e previsibilidade.

Feitas essas considerações sobre o texto do projeto de lei, passamos a fazer alguns apontamentos relativos aos anexos encaminhados, sendo que, caso as Comissões Permanentes entendam necessário, poderão ser solicitadas maiores informações e explicações, os quais seguem abaixo:

1) Anexo: PPA – Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro

Consta, junto à Secretaria Municipal de Educação, no Produto 4950 – a construção da nova sede da Escola Dr. Vicente Machado, para o ano de 2026.

2) Anexo PPA Sintético

2.1 - Secretaria Municipal de Cultura.

Ação 2007 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria de Cultura.

Produto 5104 – Adquirir imóvel para implantação da nova biblioteca municipal.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

2.2 - Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude

2.2.1 - Ação 2024 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria Geral Administrativa.

Produto 4134 – Contratar empresa terceirizada para fornecimento de coffee break em eventos especiais realizados pela secretaria. Meta física: 144

Produto 4847 – Alugar três veículos com ar, 04 portas, para uso da Secretaria, mais um carro de som para divulgação de eventos quando houver e um ônibus. Meta física: 20.

2.2.2 – Ação 6001 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria de Juventude

Produto 4137 – Promover eventos culturais e esportivos voltados à juventude. Meta física: 40. Os eventos não deveriam ser realizados pelas Secretarias Municipais de Cultura e Esportes?

Produto 4856 – Reforma predial de pequeno e grande porte eliminando infiltrações e danos estruturais, Renovação de pintura, reparos no piso, nas paredes... Meta física: 1200. Qual seria o prédio em questão? Caso seja o CEJU, questiona-se se o mesmo não está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e se o município recebe verbas para o local, destinado a qual Secretaria Municipal?

2.3 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

Ação 2038 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Superintendência de Segurança Pública. Produto 4231 – Esse produto não possui descrição no anexo, muito embora apresente Meta Física:24, não sendo possível saber de que se trata.

2.4 – Secretaria Municipal de Educação



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

2.4.1- Ação 1008 – Manutenção da Infraestrutura dos Centros Municipais de Educação Infantil

Produto 4944 – Renovar as instalações elétricas dos Centros Municipais de Educação Infantil. Meta física: 16

Produto 4945 – Renovar as instalações elétricas dos Centros Municipais de Educação Infantil. Meta física: 16.

Aqui os produtos se repetem, não sendo possível identificar se seria, realmente, dois produtos diferentes, ou se se trata de erro de digitação.

2.4.2 – Ação 1009 – Manutenção da Infraestrutura das escolas municipais.

Produto 4950 – Construir a nova sede da Escola Dr. Vicente Machado. Meta física 1.

2.5 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

2.5.1 - Ação 2012 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Superintendência de Indústria

Produto 4757 – Articular para compra de novas áreas destinados à ampliação de área própria nos Distritos Industriais. Meta Física: 4

2.5.2 – Ação 2013 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Superintendência de Cidadania

Produto 4764 – Incentivar e criar legislação própria para que empresas disponibilizem suas.... Meta física: 4. Não é possível identificar completamente o produto apresentado.

2.6 – Secretaria Municipal de Assistência Social

2.6.1 - Ação 2065 – Benefícios Eventuais.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Produto 4626 – Atualizar o instrumento que regulamenta o....Meta física: 4. Não é possível identificar o produto.

2.6.2 – Ação 2067 – Manutenção do programa de proteção Social Especial.

Produto 4644 – Implantar o serviço de acolhimento em..... Meta física: 4. Não é possível identificar o produto.

Produto 4645 – Implantar e estruturar uma Unidade de..... Meta física: 4. Não é possível identificar o produto.

2.6.3 – Ação 2069 – Manutenção e Desenvolvimento da Superintendência de Habitação.

Produto 4675 – Construção do Condomínio da Pessoa Idosa com áreas de lazer e acessibilidade. Meta física: 4. Serão construídos 4 condomínios ante a meta física apresentada?

2.7 – Secretaria Municipal de Saúde

2.7.1 - Ação 2052 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Média e Alta Complexidade.

Produtos 4451 e 4452 – não é possível entender quais são os produtos apresentados.

2.7.2 – Ação 2055 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Vigilância em Saúde

Produtos 4496 e 4497 – não é possível entender quais são os produtos apresentados.

3) Anexo PPA Analítico

3.1 – Secretaria Municipal de Governo



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

3.1.1 - Ação 2045 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Por qual motivo as metas físicas aumentam no ano de 2029, mas os recursos diminuem substancialmente?

3.1.2 – Ação 2046 – Manutenção dos Serviços de Drenagem

Produto 4331 – Atender demandas emergenciais de drenagem. Qual o critério utilizado para definir a progressão da Meta Física apresentada?

3.1.3 - Ação 2047 – Manutenção das Vias Públicas

Produto 4336 – Recuperar pavimento em áreas críticas. Qual o critério utilizado para definir a progressão da Meta Física apresentada?

3.1.4 – Ação 2042 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria de Recursos Humanos.

Produto 4301 – Elaborar proposta de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (2026)

Produto 4302 – Revisar e propor atualização do Estatuto dos Servidores Municipais (2026)

3.2 - Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio

3.2.1 - Ação 2017 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria de Suprimentos

As metas aumentam gradativamente no decorrer dos 4 anos, sendo que se verifica aumento significativo de receita previsto para o ano de 2028 e queda de receita para o ano de 2029. Qual a razão?

3.3 - Secretaria Municipal de Cultura



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

3.3.1 - Ação 6000 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Assessoria Especial de Arte

Produto 4016 – Manter a locação de imóvel para armazenamento de equipamentos cênicos e afins das oficinas artísticas. Questiona-se, com a reforma do prédio do antigo colégio Dr. Vicente Machado, não haverá local para armazenamento dos referidos equipamentos?

Produto 4827 – Construir um imóvel específico, com áreas distintas para aulas práticas de dança, teatro, artes, artesanato e música. Questiona-se, o local onde se pretende realizar a construção, já foi definido?

3.3.2 – Ação 2007 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria de Cultura

Produto 5104 – Adquirir imóvel para implantação da nova biblioteca municipal.

3.4) Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude

3.4.1 – Ação 2024 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria Geral Administrativa

Produto 4134 – Contratar empresa terceirizada para fornecimento de coffee break em eventos especiais realizados pela secretaria. Meta física: 144

Produto 4843 – Garantir presença ativa em instâncias decisórias e redes de governança. O que seria essa meta? Ainda, a meta física é alta para os três primeiros ano e no último ano 2029, fica em 01.

Ainda na Ação 2024, questiona-se, uma vez mais, as verbas relativas ao CEJU são destinadas a qual secretaria, seria responsabilidade da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude, tendo em vista que o referido centro foi instituído por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social?

3.4.2 – Ação 6001 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria de Juventude



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Produto 4126 – Encaminhar jovens a programas de qualificação ou inserção profissional. Qual o critério utilizado para definir as metas físicas para cada ano?

Produto 4852 – Realizar oficinas sobre direitos, cidadania e temas do Estatuto da Juventude. Qual o critério utilizado para definir as metas físicas para cada ano?

Produto 4856 – Reforma predial de pequeno e grande porte. Qual o prédio que se pretende reformar?

Ainda na Ação 6001, questiona-se, uma vez mais, as verbas relativas ao CEJU são destinadas a qual secretaria, seria responsabilidade da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude, tendo em vista que o referido centro foi instituído por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social?

3.5) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Logo após a Ação 2079, foi inserido no anexo o Programa 15 – relativo a Castro: uma cidade limpa, melhor e mais sustentável. Porém, na sequência, consta a Ação 2080, relativa à manutenção de transporte coletivo e trânsito. Seguindo a análise do anexo, verifica-se que após a Ação 1007 – programa de Pavimentação de Pedras Irregulares, aparece, novamente, o Programa 15 – Castro: uma cidade limpa, melhor e mais sustentável. É preciso definir se o referido programa permanecerá nos dois locais indicados, ou se foi erro de digitação e precisa ser corrigido.

3.5.1 – Ação 2080 – Manutenção das Atividades do Transporte Coletivo e Trânsito

Produtos 4880 e 4881 – as metas financeiras caem substancialmente nos anos de 2028 e 2029, por qual razão?

3.5.2 – Ação 2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental – FMSBA

Produtos 4859 e 4860 – No primeiro produto consta a aquisição de veículo para o FMSBA no ano de 2027. Porém, os valores relativos às metas financeiras não condizem com a manutenção do FMSBA e aquisição de veículo.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

3.6) Secretaria Municipal de Educação

3.6.1 – Ação 1009 – Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Programa 4950 – Construção nova sede da Escola Dr. Vicente Machado (2026).

3.6.2 – Ação 2090 – Manutenção e Desenvolvimento do transporte Escolar

Programa 5037 – Ofertar monitores no transporte escolar. A unidade de medida encontra-se correta? Seria a admissão de 01 monitor no transporte escolar a cada ano? Em quais veículos os serviços desses servidores seriam realizados?

3.6.3 – Ação 2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar no Atendimento Educacional. Como se deu a estimativa da Meta financeira para o período, tendo em vista que no ano de 2027 o valor sobe substancialmente?

3.7) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

3.7.1 – Ação 2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Programa 4748 – Disponibilizar veículo para manutenção das atividades da indústria e comércio. Como se dará essa disponibilização? Será Aquisição de veículo?

3.8) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Interior e Logística

3.8.1 – Ação 2060 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Infraestrutura do Interior e Logística

Produto 4540 – Operar máquinas pesadas em ações de infraestrutura. Qual a unidade de medida utilizada?

3.8.2 – Ação 2058 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria de Manutenção



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ


Produtos 4526 e 4527 – qual a unidade de medida utilizada?

Essas seriam as considerações realizadas por esta Procuradoria Jurídica e, caso as Comissões Permanentes entendam necessário, deverão ser solicitadas informações para maiores esclarecimentos dos apontamentos realizados, bem como outros que as próprias comissões possam entender relevantes.

É o parecer.

Castro, 02 de outubro de 2.025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER
Data: 02/10/2025 15:43:07 -03:00  powered by Lacuna Software

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B5C2H-E9JNV-ZUXSR-HHPYF

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 02/10/2025 15:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
Ta/x5+pajTt7hEj3xKGIJIGVVnoUY1IMsN2xig9KTxY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/B5C2H-E9JNV-ZUXSR-HHPYF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>